

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços especializados em Dedetização, Descupinização, Desratização, e Limpeza de Calhas e Rufos e de Caixas D'água no Escritório Regional da Cohapar, sito no Município de Apucarana/PR, conforme planilha descritiva de itens e serviços.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Limpeza de caixa d'água de Amianto de 1000 Lts cada.	2
2	Limpeza de uma caixa d'água de Amianto de 500 Lts.	1
3	Desinsetização e Desinfestação de 435,05 m2 (áreas internas e externas).	1
4	Desratização com iscas para 06 (seis) portas iscas para o período de 01 ano.	12
5	Limpeza de calhas e rufos 36 m2.	1

3. JUSTIFICATIVA

A dedetização e a desratização são formas de controle de pragas. Sua finalidade é eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres).

O controle de pragas urbanas é justificado por aspectos que se voltem para a saúde humana, considerando a necessidade do combate de focos de proliferação de animais vetores e pragas diversas, tais como: aranhas, baratas, cupins, ratos, formigas, mosquitos (como o Aedes Egpy, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya), carrapatos e pragas, considerando que a última dedetização foi realizada em nosso Escritório foi em 20.03.2023, bem como, a necessidade da limpeza das calhas e rufos anualmente, para que estejam livres e desobstruídas, de modo que não haja entupimentos nos coletores e tubos de descida com folhagens e demais sujidades

Contratação de empresa para realização de serviços especializados em Dedetização, Descupinização, Desratização, Limpeza de Calhas e Rufos e de Caixas D'água, compreendendo fornecimento de toda a mão de obra e todos materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, em todas as áreas internas e externas das instalações do Escritório Regional da Companhia de Habitação do Paraná sito no Município de Apucarana.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto da contratação é considerado COMUM, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor.

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contratado;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o **MENOR PREÇO** e atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as suas certidões negativas relativas ao

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) e Cadin-PR,
- g) Declaração de não impedimento.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS SERVIÇOS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido de compra, envio da nota de empenho e **aprovação prévia da pela Cohapar.**

A nota fiscal deverá ser emitida e recebida pela COHAPAR, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês e posterior ao envio da nota de empenho. O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no campo “Dados Adicionais”.

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – mbolivei@cohapar.pr.gov.br.

Os serviços deverão ser realizados no Escritório Regional de Apucarana, no endereço: **Rua Coronel Luiz José dos Santos, 503 – Apucarana (PR)**; no horário das 08:h 00 às 12 horas e de 13:00 às 16:30 horas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar os serviços descritos, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos serviços objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFICIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionada à prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, a fazenda estadual, Municipal do domicílio da contratada, no Cadin-PR, e Declaração de não impedimento, vigente e válida no dia do pagamento.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser unitário e global para o fornecimento dos materiais.

11. A LEI 13.303, DE 2016, E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAPAR DE 2023.

Os agentes públicos que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pela Lei Federal nº 13.303, de 2016 e pelo RILC da COHAPAR e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Diretoria Jurídica da COHAPAR.

Apucarana, 18 de Junho de 2024.

Monica Balieiro de Oliveira
Agente Administrativo

Adryelle Mesquita
Chefe Interina ERAP

MODELO 01 - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, CNPJ/MF sob nº, com sede na Rua nº, fone, na cidade de, Estado, representada por, abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 60 (sessenta) dias, visando a contratação do serviço de confecção de 14 (quatorze) “Chaves Moradia”.

ITEM	QTD.	UN DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Unid	Limpeza de caixa d'água de Amianto de 1000 Lts cada;	R\$	R\$
2	1	Unid	Limpeza de uma caixa d'água de Amianto de 500 Lts	R\$	R\$
3	1	M2	Desinsetização e Desinfestação de 435,05 m2 de áreas (internas e externas)	R\$	R\$
4	12	Unid	Desratização com iscas para 06 (seis) portas iscas para o período de 01 ano,	R\$	R\$
5	1	M2	Limpeza de calhas e rufos 36 m2	R\$	R\$

A validade desta proposta é de 60 (noventa) dias corridos, contados da apresentação da proposta.

A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei (se for o caso).

Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento proposto.

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Apucarana, de de 2024.

Nome:
Cargo:



ePROTOCOLO



Documento: **04_tr_simplificado_dispensa_de_licitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Monica Balieiro de Oliveira (XXX.377.469-XX)** em 18/06/2024 13:48 Local: COHAPAR/ERAP, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 20/06/2024 17:06 Local: COHAPAR/DEIL, **Jaqueline Silva Sisti Bernardelli de Godoy (XXX.294.759-XX)** em 21/06/2024 16:00 Local: COHAPAR/SUAC.

Assinatura Simples realizada por: **Adryelle Mesquita (XXX.765.429-XX)** em 18/06/2024 13:56 Local: COHAPAR/ERAP.

Inserido ao protocolo **22.321.237-9** por: **Monica Balieiro de Oliveira** em: 18/06/2024 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da719d1dd5b35f775462c151e20d14b1.